



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 18/2025, Processo Administrativo nº 29/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa NOGUEIRA & MOREIRA COMERCIO DE GLP LTDA., CNPJ Nº 14.512.282/0001-10, no preço total de R\$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais) para o item 1 - galão de 20 litros de água mineral; e da empresa DISK AGUA DE OLIMPIA - MERCANTIL DE BEBIDAS LTDA., CNPJ Nº 05.402.296/0001-90, no preço total de R\$ 3.088,80 (três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para o item 2 - garrafa pet de no mínimo 500 ml de água; perfazendo um valor total de **R\$ 4.228,80** (quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para a aquisição de água mineral sem gás para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o Termo de Referência.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 30 de maio de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL